



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes
Registradora

Página 01

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere:
CNM: 099242.2.0129913-80

129.913 MATRÍCULA		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		DATA	MATRÍCULA
		Porto Alegre, 03 de agosto de 2009		01	129.913

IMÓVEL: LOJA nº 2, do Edifício Luiz Emanuel Domingues, situada na Avenida Ipiranga, nº 4.740, com acesso pela entrada "A", constituída de um salão, dois WC e dois lavatórios, com a área útil de 53,7200m² e global de 53,7200m²; correspondendo-lhe a fração ideal de 0,35360% no condomínio e no terreno. O TERRENO, que mede 174,00m de frente para a Avenida Ipiranga, lado par, de forma irregular, por 74,70m de extensão da frente ao fundo, pelo lado que limita com a Rua Chile, pelo outro lado, a divisa é irregular, formada por três retas a saber: a primeira partindo do alinhamento da Avenida Ipiranga mede 30,00m; a segunda formando ângulo com a primeira no sentido de estreitar o terreno, mede 1,25m e a terceira levemente oblíqua, no sentido de alargar o terreno, mede 37,00m. A divisa dos fundos mede 172,00m e entesta com o antigo leito do Arroio Dilúvio.

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede na cidade de Porto Alegre/RS.

PROCEDÊNCIA: Livro 3-CU/1, à fl. 30, sob nºs 100.945 e 100.947 de 07/08/1970, e Livro 3-AH/1, à fl. 71, sob nº 40.947 de 04/03/1952, ambas deste Serviço Registral.

Protocolo nº 459.490 do Livro 1, em 28/07/2009.

Em 03/08/2009

Usu: 23

Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes
Registradora

Emolumentos: R\$ 10,70 - Selo: 0470.02.0900005.05724 (R\$ 0,30); Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 Selo: 0470.01.0900008.03452 (R\$ 0,20)

Av.1 - 129.913 - QUARTEIRÃO E BAIRRO:

De acordo com o Requerimento datado de 13/04/2009 e Certidão nº 070/09, expedida pela Secretaria do Planejamento Municipal da cidade de Porto Alegre/RS, em 30/04/2009, procedo esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta Matrícula está localizado no quarteirão formado por: Avenida Ipiranga, Rua Veríssimo Rosa, Rua Alcebiades Cactano da Silva e Rua Chile, no Bairro Jardim Botânico.

Protocolo nº 459.490 do Livro 1, em 28/07/2009.

Em 03/08/2009

Usu: 23

Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes
Registradora

Emolumentos: R\$ 42,20 - Selo: 0470.04.0900005.01621 (R\$ 0,30); Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 Selo: 0470.01.0900008.03468 (R\$ 0,20)

Av.2 - 129.913 - CNPJ:

De acordo com ofício nº 1272/2022/DEAPE/SPE/SPGG, datado de 12/07/2022, oriundo do Expediente Administrativo nº 22/1300-0000390-3, e comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, arquivados neste Serviço, procedo esta averbação para constar que o Instituto

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b7b35abc-06da-492f-8c50-c0c44abeb2a5

Esse documento foi assinado digitalmente por RAUL CARNEIRO NETO - 06/09/2024 08:47 PROTOCOLO: 2409003451



...continuação

CNM: 099242.2.0129913-80

FICHA	MATRÍCULA
01	129.913

de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, está inscrito no CNPJ nº 92.829.100/0001-43. Protocolo nº 614.131 do Livro 1, em 13/07/2022.

Em 29/07/2022

Usu: 43
Emolumentos: Nihil - Selo: 0470.04.2100012.25294 (Isento);

R.3 - 129.913 - TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE:

Transmitente: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, já qualificado.

Adquirente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ/MF nº 87.934.675/0001-96.

Objeto: A totalidade do imóvel desta matrícula.

Valor: Não consta.

Valor Fiscal: Não consta.

ITBI: Exonerado nos termos do artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 197/89.

Forma: Ofício nº 1272/2022/DEAPE/SPE/SPGG, datado de 12/07/2022, oriundo do Expediente Administrativo nº 22/1300-0000390-3, instruído pela Lei Estadual nº 15.144, de 05/04/2018, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 55.916, de 31/05/2021, arquivados neste Serviço.

Protocolo nº 614.131 do Livro 1, em 13/07/2022.

Em 29/07/2022

Usu: 43
Emolumentos: Nihil - Selo: 0470.04.2100012.25305 (Isento);

Bel. Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Bel. Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

CONTINUA NA FICHA Nº

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por RAUL CARNEIRO NETO - 06/09/2024 08:47 PROTOCOLO: 2409003451



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta 099242 53 2024 81587976 98

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente

Este documento foi assinado digitalmente por

Bel. Raul Carneiro Neto

2º Registrador Substituto

Emolumentos: R\$ 18,30 Selo: 0470.03.2400004.32694 (isento) ; 2024 - Busca R\$ 12,50 Selo: 0470.03.2400004.32695 (isento) ; Total: R\$ 30,80 08:37:28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes
Registradora

Página 01

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere:

CNM: 099242.2.0123359-51

123.359 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.		MATRÍCULA	
PORTO ALEGRE, 30 de agosto de 2006		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		1		123.359	
PROPRIETÁRIO: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, - com sede n/capital, inscrito no CGC nº 92.829.100/001. Procedência: 3-CU fls. 30 nºs. 100.945 e 100.947 de 7-8-70 e 3-AH fls. 71 nº 40.947 de 4-3-52. QUARTEIRÃO: Av. Ipiranga, ruas Chile, Valparaíso e Buenos Aires, no BAIRRO JARDIM BOTANICO. Um terreno medindo 174m00 de frente à Avenida Ipiranga, lado par, de forma irregular, por 74m70 de extensão da frente ao fundo, pelo lado que limita com a rua Chile, pelo outro lado, a divisa é irregular, formada por três linhas retas, a saber: a primeira partindo do alinhamento da Avenida Ipiranga, mede 30m00; a segunda formando ângulo com a primeira, no sentido de estreitar o terreno, mede 1m25 e, a terceira levemente oblíqua, no sentido de alargar o terreno, mede 37m00. A divisa dos fundos on de mede 172m00 entesta com o antigo leito do Arroio Dilúvio. Sobre dito terreno existe o EDIFÍCIO LUIZ EMANUEL DOMINGUES, de qual faz parte, a loja nº 01, Bloco B, sob nº 50 da rua Chile, entrada D, com a área útil de 50mq30, área global de 50mq30, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,33100% nas coisas de uso comum e no terreno, localizada no térreo, à esquerda de quem entra. EMOLS: 0,50 IRE, equivalente a R\$ 8,40 nesta data. Escrev. <i>[Assinatura]</i>							
R.1 - 123.359 - TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE: Transmitente: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, já qualificado. Adquirente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ/MF nº 87.934.675/0001-96. Objeto: A totalidade do imóvel desta matrícula. Valor: Não consta. Valor Fiscal: Não consta. ITBI: Exonerado nos termos do artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 197/89. Forma: Ofício nº 1272/2022/DEAPE/SPE/SPGG, datado de 12/07/2022, oriundo do Expediente Administrativo nº 22/1300-0000390-3, instruído pela Lei Estadual nº 15.144, de 05/04/2018, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 55.916, de 31/05/2021, arquivados neste Serviço. Protocolo nº 614.131 do Livro 1, em 13/07/2022. Em 29/07/2022 Uso: 43 Emolumentos: Nihil - Selo: 0470.04.2100012.25314 (isento). <i>[Assinatura]</i> Bel. Raul Carneiro Neto 2º Registrador Substituto							



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 099242 53 2024 81587976 98

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente

Este documento foi assinado digitalmente por

Bel. Raul Carneiro Neto

2º Registrador Substituto

Emolumentos: R\$ 12,20 Selo: 0470.03.2400004.32686 (isento) ; 2024 - Busca R\$ 12,50 Selo: 0470.03.2400004.32687 (isento) ; Total: R\$ 24,70 08:36:51



23130000069551



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes
Registradora

Página 01

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere:

CNM: 099242.2.0123360-48

123.360 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA — P. ALEGRE		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
PORTO ALEGRE, 30 de agosto		de 2006		1		123.360	
PROPRIETÁRIO: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, - com sede n/capital, inscrito no CGC nº 92.829.100/001. Procedência: 3-CU fls. 30 nºs. 100.945 e 100.947 de 7-8-70 e 3-AH fls. 71 nº 40.947 de 4-3-52. QUARTEIRÃO: Av. Ipiranga, ruas Chile, Valparaíso e Buenos Aires, no BAIRRO JARDIM BOTANICO. Um terreno medindo 174m00 de frente à Avenida Ipiranga, lado par, de forma irregular, por 74m70 de extensão da frente ao fundo, pelo lado que limita com a rua Chile, pelo outro lado, a divisa é irregular, formada por três linhas retas, a saber: a primeira partindo do alinhamento da Avenida Ipiranga, mede 30m00; a segunda formando ângulo com a primeira, no sentido de estreitar o terreno, mede 1m25 e, a terceira levemente oblíqua, no sentido de alargar o terreno, mede 37m00. A divisa dos fundos on de mede 172m00 entesta com o antigo leito do Arroio Dilúvio. Sobre dito terreno existe o EDIFÍCIO LUIZ EMANUEL DOMINGUES, do qual faz parte, a loja nº 02, Bloco B, sob nº 50 da rua Chile, entrada D, com a área útil de 50mq30, área global de 50mq30, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,33100% nas coisas de uso comum e no terreno, localizada no térreo, a segunda à direita de quem entra. EMOLS: 0,50 URE, equivalente a R\$ 8,40 nesta data. Escrev. <i>[Assinatura]</i>							
R.1 - 123.360 - TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE: Transmitente: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, já qualificado. Adquirente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ/MF nº 87.934.675/0001-96. Objeto: A totalidade do imóvel desta matrícula. Valor: Não consta. Valor Fiscal: Não consta. ITBI: Exonerado nos termos do artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 197/89. Forma: Ofício nº 1272/2022/DEAPE/SPE/SPGG, datado de 12/07/2022, oriundo do Expediente Administrativo nº 22/1300-0000390-3, instruído pela Lei Estadual nº 15.144, de 05/04/2018, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 55.916, de 31/05/2021, arquivados neste Serviço. Protocolo nº 614.131 do Livro 1, em 13/07/2022. Em 29/07/2022 Usr: 43 Emolumentos: Nihil - Selo: 0470.04.2100012.25315 (isento);							

Este documento foi assinado digitalmente por RAUL CARNEIRO NETO - 06/09/2024 08:47 PROTOCOLO: 2409003441

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saes



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 099242 53 2024 81587976 98

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente

Este documento foi assinado digitalmente por

Bel. Raul Carneiro Neto

2º Registrador Substituto

Emolumentos: R\$ 12,20 Selo: 0470.03.2400004.32688 (isento) ; 2024 - Busca R\$ 12,50 Selo: 0470.03.2400004.32689 (isento) ; Total: R\$ 24,70 08:37:01



23130000069551



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

CNM: 097733.2.0013828-35

MATRÍCULA
13828



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cachoeira do Sul, 23 de março

de 1981

FLS.	MATRÍCULA
001	13828

Imóvel: Um chalé de madeira, sito nesta cidade, na Vila Santa Helena, sob nº2523 da rua Araújo Porto Alegre, e o respectivo terreno que mede dez metros(10m) de frente, por trinta e seis metros (36,00m) de frente a fundos, constituído do lote nº8 da quadra C, da Vila Santa Helena, confrontando-se: pela frente, com a rua Araújo Porto Alegre; pelos fundos, com o terreno nº9; por um lado, com o de nº7; e, pelo outro lado, com a rua Marechal Hermes, onze faz esquina, no quarteirão formado pelas ruas Araújo Porto Alegre, Marechal Hermes, Ricardo Schaurich e Manduca Carvalho.

Proprietários: MARIO MENDES VERDUM, comerciante, e sua mulher JULIA PEREIRA VERDUM, do lar; residente em Porto Alegre.

PROCEDÊNCIA: Transcrição número 61757, fl. 34 do livro 3/BN. O escrevente W. Martins O Oficial W. Martins R\$10,00

R/1/13828, em 23 de março de 1981. **Título:** compra e venda; **Transmitentes:** MARIO MENDES VERDUM, e sua mulher JULIA PEREIRA VERDUM; supra qualificados; **Adquirentes:** FRANCISCO BENTO DA SILVEIRA, industrial, casado pelo regime de comunhão universal de bens com MARIETA RODRIGUES DA SILVEIRA, cpf-252165200-82, nesta cidade; **Forma do título:** Escritura pública de compra e venda de 25 de fevereiro de 1981 lavrada pelo segundo tabelião desta cidade, Sylvio Martins da Silva; número 13/8389, fl. 17 do livro nº31/A. **Imóvel:** O acima matriculado; **Valor:** R\$280.000,00 que foi elevado para efeitos fiscais para R\$320.000,00. O escrevente W. Martins O Oficial W. Martins R\$610,51

R-2-13828: Título: Compra e Venda. Transmitentes: FRANCISCO BENTO DA SILVEIRA, industrial, e sua mulher, dona MARIETA RODRIGUES DA SILVEIRA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF-252165200/82, Adquirentes: BEATRIZ SCHIRMER SIMÕES, funcionária pública autárquica, PF-337270070/87 e, SIMÃO SILVA DOS SANTOS, do comércio, CPF-224408600/34, brasileiros, solteiros, maiores residentes e domiciliados nesta cidade. Forma do título: Contrato por instrumento particular de 04.06.1981. Valor: R\$900.000,01. Imóvel: O imóvel acima registrado. Condições: As do contrato. Cachoeira

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0013828-35

CONTINUAÇÃO	
ra do Sul, 09 de junho de 1981. O Escrevente:	
O Suboficial:	NIHIL.
R-3-13828: Ônus: Hipoteca. Devedores: BEATRIZ SCHIRMER SIMÕES e SIMÃO SILVA DOS SANTOS, já qualificados. Credor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS, CGC-92829100/0001-43. Forma do título: a mesma do registro anterior. Valor do financiamento p/compra: R\$909.000,01. Valor total da dívida: R\$930.181,51 UPC-1059,60120. Nº fixo de prestações: 300. Valor da prestação inicial: R\$8.252,33. Taxa de juros: nominal: 8,2% a.a. efetiva: 8,516% a.a. Vencimento da 1ª prestação: 30 dias contados desta data. Total dos acessórios: R\$775,61. Coeficiente de equiparação salarial 1,13. Encargo mensal: R\$9.027,94. Composição de renda: Beatriz: 45,41% e, Simão - 54,59%. Valor da avaliação: R\$1.099.815,00 - UPC-1252,83644. Plano de reajustamento: PES. Sistema de amortização: PRICE. Impontualidade: Ocorrendo na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros na data do vencimento, acrescido de juros simples calculados à taxa que vigorar na data do pagamento de acordo com regulamentação do BNH. Pena convencional: 10% sobre o valor devido. Reajustamento: 60 dias após o aumento dos vencimentos dos funcionários públicos do RS. Objeto da garantia: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel constante do R-2-13828 de propriedade dos devedores. Condições: Com todas as demais cláusulas e condições constantes do presente contrato. Cachoeira do Sul, 09 de junho de 1981. O Escrevente:	
O Suboficial:	NIHIL.
AV-4-13828: Por contrato particular celebrado em 04.06.1981, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS, caucionou ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R-3-13828. Cachoeira do Sul, 09 de junho de 1981. O Escrevente:	
O Oficial:	NIHIL.
Av-5-13828. Cancelo o R/3/13828, e o Av-4-13828, fl.1 do livro 2/RG, por autorização de 27.01.1982. CACHOEIRA DO SUL, 29/1/1982. O escrevente	
O SUBOFICIAL	cr\$ nihil

Continua na próxima página

Rua Otto Mernak, nº 59 - Bairro Soares - Cachoeira do Sul-RS - CEP: 96.501.480 - Tel: (51) 3630-3555

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f26fa100-57b2-4299-8548-c913c5c41078

onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Saacs
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por CAROLINE DA SILVA - 04/09/2024 15:31



23130000069551



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0013828-35

 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FLS.	MATRÍCULA
	002	13828

Cachoeira do Sul, 28 de janeiro de 1982

R/6/13828, em 28.01.1982. **TÍTULO:** DAÇÃO EM PAGAMENTO; **DEVEDORES:** BEA - TRIZ SCHIRMER SIMÕES, funcionária pública estadual, cic-337270070/87 e SIMÃO SILVA DOS SANTOS, do comércio, cic/224408600/34, solteiros, maiores residentes nesta cidade; **CREDOR:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, IPERGS-Autarquia de Previdência Social, Agente Financeiro do BNH, cgc-92829100/0001-43, Porto Alegre; **Forma do Título:** - Contrato de Dação em pagamento de 27 de janeiro de 1982; **Imóvel:** O constante da presente matrícula; **Valor:** cr\$1.613.273,21; **Condições:** Ad do Contrato. O escrevente ilumarkius O Suboficial no mda cr\$ nihil

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. Certidão de Inteiro Teor nos Termos do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. A validade desta certidão será de **30 (trinta) dias** após a emissão, conforme previsto no Provimento nº 037/2018-CGJ. O referido é verdade e dou fé.

Cachoeira do Sul - RS, quarta-feira, 4 de setembro de 2024, às 15h: 31min:

Total: NIHL

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: NIHL (0066.04.2400003.01840 = NIHL)
Busca em livros e arquivos: NIHL (0066.03.2400003.09228 = NIHL) RQEA (CS)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097733 53 2024 00027994 84

Rua Otto Mernak, nº 59 - Bairro Soares - Cachoeira do Sul-RS - CEP: 96.501.480 - Tel: (51) 3630-3555

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f26fa100-57b2-4299-8548-c913c5c41078

Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CAROLINE DA SILVA - 04/09/2024 15:31